



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
CONTRATO Nº 028/2020**

**7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 028/2020,
FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO/MG E A
EMPRESA AUTOMÁQUINAS
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano nº 25, Centro, Muzambinho-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor, Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e a empresa **AUTOMÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.347.299/0001-58 com sede à Avenida Lauro Campedelli, nº 267, Bairro Vila Lima, na cidade de Muzambinho – MG, representada pelo senhor, Ivan Aparecido da Silva, inscrito no CPF nº 036.125.246-31, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as demais condições fixadas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação vigente, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 028/2020 e alterações posteriores dos produtos listados, de acordo com a tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/02/2023, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	KM ANO	Unid.	ITINERARIO-HORÁRIOS- KILOMETRAGEM DIA	Valor KM (R\$)	Valor Total KM (R\$)
01	26.200	KM	LINHA 1 06:00 H: Cidade - Pau d'álho - Limeirinha - Campestre - Pena Do Tiê - Tota custódio - Retorno- Escola Bianchi - Colégio Salatiel - Escola Cesário - Escola Frei Florentino 11:20 H: Escola Bianchi - Pesqueiro Harmonia - Pena do Tiê - Tota Custódio - Retorno - Escola Bianchi - Colégio Salatiel- Escola Cesário 12:00 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Soledade - Pi Antinori - Retorno - Cidade 17:20 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Escola Frei Florentino - Chico Neca - Gilmar Nardi - Ribeirãozinho - Palmeia - Retorno Cidade.	R\$ 4,24	R\$ 111.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

Quilometragem Dia: 131 KM					
16	27.000	KM	<p>LINHA 16 06:00 H: Cidade - Rodoviária - Antônio Negrão - Novo Horizonte - Jardim Itália - Padaria Canaã - Escola do Moçambo - Patrimônio - Escola Moçambo - Retorno Escola Cesário - Colégio Salatietel 11:20 H: Escola Bianchi - Escola Sagrado - Pesqueiro harmonia - Fazenda São José - Retorno escola Bianchi - Colégio Salatietel - Escola Cesário. 12:00 H: Colégio Salatietel - Escola Cesário - Belém - Sítio do Pica Pau - Limeirinha - Retorno Cidade 17:20 H: Colégio Salatietel - Escola Cesário - Escola Bianchi - Pena do Tiê - Tota Custodio - Retorno Cidade Quilometragem Dia: 135 KM</p>	R\$ 4,54	R\$ 122.580,00

Parágrafo primeiro – Para atender aos seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo – O CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital e nos seus anexos, bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar através de seu diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimado em **R\$ 233.668,00 (Duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**, pelo prazo de sua execução estimado em 200 dias letivos no exercício de 2023, calculado em conformidade com o calendário escolar anual, que correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (ENSINO 1500)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PTE 1576)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PNATE 1553)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (QESE 1550)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições vigentes no ajuste inicial firmado entre as partes que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.muzambinho.mg.gov.br

(Continuação do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020 – PRC 392/2019)

Muzambinho, 03 de Fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Contratante**

**AUTOMÁQUINAS LTDA
Ivan Aparecido da Silva
Contratada**

Testemunhas:

1) Nome:

H. Costa

CPF 258.325.676-15

2) Nome:

[Handwritten signature]

CPF 313937136-53